



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
288
Data e Hora da Emissão:
16/08/2021 15:40:19
Operador Emissor:
KSL M. E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11027713000165** I.E.: **9049080708** I.M.: **10626** Telefone: **046 3533 2020**
Nome/Razão: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**
Endereço: **AVENIDA SÃO JOÃO, 700 - LOJA - CENTRO - 85570000**
Município: **São João** UF: **PR** e-Mail: **centralluz@centralluz.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76995430000152** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **PREF. MUN. DE ITAPEJARA DO OESTE**
Endereço: **AV. MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - 85580000**
Município: **Itapejara d'Oeste** UF: **PR** e-Mail: **vlademirlucini@hotmail.com**

| Cód. | Discriminação | Val.Serviço | Dedução | Base Cálcl. | Aliq. | ISS |
|------|--|-------------|---------|-------------|-------|--------|
| 7.02 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE, CONFORME CONTRATO 2397/2018 PMID'O. TOMADA DE PREÇO 026/2018. CORRESPONDENTE A 60 (SESSENTA HORAS) TRABALHADAS, NO PERÍODO DE 08/07/2021 ATÉ O DIA 16/08/2021. CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO. ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 20184935850 - CREA/PR, DO DIA 24/10/2018. SUBSTITUÍDA PELAS TRTs Nº BR20200498519 do dia 14/02/2020 e TRTs Nº BR20200498533, Ambas devidamente baixadas e acervadas junto ao órgão competente - CFT - (Conselho Federal dos Técnicos da Indústria). conforme Lei Federal 13.639/2018, Art.32 itens I e III. | 10.200,00 | 0,00 | 10.200,00 | 2,00 | 204,00 |

Total Serviços (R\$) **10.200,00**

Total ISS (R\$) **204,00**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (2,00) | PIS | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| 0,00 | 0,00 | 204,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **9.996,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1782/2017
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 5C25D6/D.76D0F765.8120081A.9D621C80 (verificada em 16/08/2021 às 15:41:10)

Equiplano - NFS-e 500.2005u

